



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 024/2017
De 02 de fevereiro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 024/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/02/17

Responsáveis _____

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
DATA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017,
SEGUNDA FEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no
artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,**

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 27 de fevereiro de 2017, Segunda Feira.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão.

Art. 3º - As escolas municipais deverão realizar atividades para ser suprida a carga horária letiva referente ao dia 27 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Para fins de compensação, a carga horária semanal, a ser cumprida pelos servidores, se dará das 08 hs às 12 hs no turno da manhã e das 13:00 horas às 17h30min no turno da tarde nos dias 3,6,7,8,9,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23 e 24 de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.

Terra da Prosperidade

TERRA DA PROSPERIDADE